



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
10/01/2024 16:11

Referência: **PROAD n.º 25855/2023**

Objeto: Contratação de colaboradora eventual, para realização da palestra "O autoconhecimento e o cuidado com os sentimentos e emoções", na 12ª Jornada Institucional da Ejud-6. **Inexigibilidade de licitação.**

Colaboradora Eventual: **MARIA CLÁUDIA DAIDONE**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da colaboradora eventual em epígrafe, para realizar a palestra "O autoconhecimento e o cuidado com os sentimentos e emoções", no dia 19/01/2024, com duração de 03 (três) horas, por ocasião da 12ª Jornada Institucional da Ejud-6, no auditório da Escola Judicial deste Tribunal (EJ-TRT6).

A Diretoria-Geral declarou a opção por contratar diretamente a colaboradora eventual em referência, bem como autorizou a abertura do processo, conforme despacho à fl.60. O Projeto Básico de fls. 19/24 foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da EJ-TRT6.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.66/67).

Consta, às fls.56/59, o parecer nº 274/2023, emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que o procedimento para a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes e poderá ser autorizado a critério da Diretoria da Escola Judicial.

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.34/35 e 68).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.68, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **MARIA CLÁUDIA DAIDONE**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

